



# MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 28/2023

### Tomada de Preços Nº. 03/2023

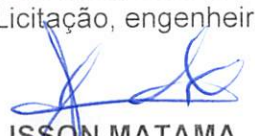
**Objeto:** Revisão do Plano Diretor Municipal – PMD – de Santa Mariana, que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, observando o contido na Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

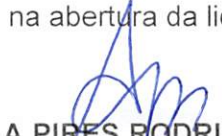
No dia 28 de abril de 2023, às 09h00min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas das participantes na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portarias sob nº 20/2023**. Aberta a sessão e dando início ao recebimento dos envelopes, apresentaram-se como proponentes as empresas:

1. **Drz Geotecnologia E Consultoria Ltda CNPJ:04.915.134/0001-93**
2. **Mb Consultoria, Projetos E Planejamento Ltda CNPJ:05.882.271/0001-31**

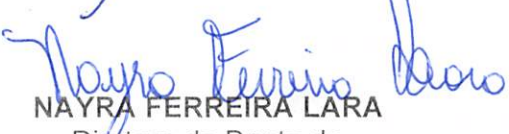
Concorrendo ao objeto constante da Tomada de Preços acima citada. Após a apresentação pela Comissão dos envelopes nº 1 (Documentos para Habilitação) e envelope nº 02 (proposta de preços), todos foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Procedeu-se, em seguida, a abertura do envelope nº 1, contendo as documentações necessárias à habilitação da proponente, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. Ao analisar a documentação, verificou-se que a empresa, **Drz Geotecnologia E Consultoria Ltda CNPJ:04.915.134/0001-93**; **Mb Consultoria, Projetos E Planejamento Ltda CNPJ:05.882.271/0001-31**, atenderam integralmente ao solicitado em edital, sendo declaradas **HABILITADAS**.

Ante o encerramento da fase de habilitação, por não constar o termo de renúncia da empresa **Drz Geotecnologia E Consultoria Ltda CNPJ:04.915.134/0001-93**, a comissão de licitação abre o prazo de 5 dias úteis, conforme o Art. 109 da Lei nº 8.666/93 para a que as proponentes manifestem recurso, ficando definida a data de **08 de maio de 2023**. As propostas foram lacradas e ficaram em poder da comissão de licitação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação, engenheiro e representantes presentes na abertura da licitação.

  
**HELISSON MATAMA**  
Presidente

  
**ANA PAULA PIRES RODRIGUES SANTOS**  
Membro

  
**IGOR MOMESSO DE LIMA**  
Membro

  
**NAYRA FERREIRA LARA**  
Diretora do Depto de  
Arquitetura e Urbanismo

  
**Priscila de Lima Bruscajin**  
CPF: 080.016.949-25  
**Drz Geotecnologia E Consultoria Ltda**  
Representante

  
**Marcia Maria Bounassar**  
CPF: 559.417.029-49  
**Mb Consultoria, Projetos E Planejamento**  
Representante